DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2024

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

SUMÁRIO

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024 2
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS 10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS 11
BALANÇO FINANCEIRO 13
BALANÇO PATRIMONIAL 14
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 16
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 17
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais 18
1 - CONTEXTO OPERACIONAL 18
2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS 18
2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS 19
a) Caixa e equivalente de caixa 19
b) Demais créditos e valores a curto prazo 19
c) Passivos circulantes e não circulantes 19
d) Apuração do Resultado 19
3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES 19
3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 19
3.1.1 - Alterações Orçamentárias 20
3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita 20
3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa 21
3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar 21
3.1.5 - Resultado Orçamentário 22
3.1.6 - Execução de Restos a Pagar 22
3.2 BALANÇO FINANCEIRO 22
3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias 22
3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários 23
3.2.3 - Resultado Financeiro 23
3.3 BALANÇO PATRIMONIAL 23
3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa 24
3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo 24
3.3.3 - Patrimônio Líquido 24
3.3.4 - Saldo Patrimonial 25
3.3.5 - Atos Potenciais Passivos 25
3.3.6 – Superávit/Déficit Financeiro 26
3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 26
3.4.1 - Resultado Patrimonial 26
3.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 27
3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa 27
3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE 27
3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos 27
3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro 28
3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho 28
3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação 28
3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários 28

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2024

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, e alterações, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758, de 19 de setembro de 2019, que revogou os Decretos nº 6.334 de 23 de fevereiro de 2010, nº 4.870 de 5 de junho de 2012 e nº 973 de 6 de abril de 2015.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, que tem a gestão exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, conforme estabelece a Lei Estadual nº 16.357/2009.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FEM tem por objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores paranaenses provendo recursos financeiros necessários para garantir o subsídio ao pagamento de juros por parte dos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela FOMENTO PARANÁ.

3 - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FEM desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial à Lei Estadual nº 16.357/2009.

Em 2018, o FEM foi inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, observando as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Até então, seguia as regras contábeis na forma prevista na Lei Federal nº 6.404/1976, bem como nas normas consubstanciadas no COSIF - Plano de Contas Aplicáveis as Instituições Financeiras, conforme estabelecido pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 – Plano Plurianual 2024-2027, este fundo especial está inserido no Programa 13: Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária.

A Ação Orçamentária 8489 – Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito, instrumento de programação para alcançar os objetivos do fundo, tem como caracterização: "Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM".

O FEM não conta com estrutura de pessoal ou administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que a partir de setembro de 2019 passou a ser remunerada pela execução desses serviços. Além dessa despesa, são executadas a expensas do Fundo despesas de obrigações tributárias e serviços de terceiros relacionados às contas bancárias. A contratação deste serviço ocorre de modo consolidado com os demais serviços análogos da gestora e são observados os procedimentos para contratação com a Administração Pública.

Em 2019, o FEM passou por revisões legislativas, com a aprovação da Lei Estadual nº 19.839, de 10 de abril de 2019, que assegurou a ampliação no volume de equalizações executadas nos exercícios seguintes, quando comparadas a exercícios anteriores.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

Conforme definido no art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/2009 e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.758/2019, a gestão financeira e contábil do FEM é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, a gestora deve observar e cumprir as decisões deliberativas do Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito - CGFEM, instância cujas competências foram estabelecidas no art. 13 do Decreto Estadual nº 2.758/2019, conforme a seguir:

I. A definição das diretrizes e o estabelecimento de critérios objetivando a gestão do FEM;
II. A aprovação das condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios de que trata este decreto;
III. A representação e o assessoramento ao FEM em questões de seu interesse;
IV. Acompanhar permanentemente a utilização dos recursos do FEM e aprovar as contas anuais;
V. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e
VI. A deliberação sobre os casos omissos.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

O FEM iniciou suas atividades em 2012, com a capitalização inicial no montante de R$ 2.939.738,98, com recursos oriundos do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, por parte da FOMENTO PARANÁ, ao acionista Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 3º na Lei Estadual nº 16.357/2009, que instituiu o respectivo Fundo de Equalização do Microcrédito.

Com as alterações legislativas ocorridas em 2019, o subsídio foi segregado em dois tipos de Programas:

- Até 7,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense; e
- Até 5,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadrada nos demais Programas de Microcrédito operados pela FOMENTO PARANÁ.

O direito ao subsídio do FEM abrange operações com valor máximo de R$ 20 mil e prazo máximo de 36 meses para parcelamento, conforme o Decreto Estadual nº 2.758/2019.

A atividade fim do FEM é conceder subvenção econômica na forma de subsídio/equalização de taxa de juros. Ressalta-se que os recursos usados para isso são exauríveis ao longo do tempo, uma vez que, por sua natureza, não são passíveis de recuperação.

Em 2024, foram feitos novos aportes ao FEM, no valor total de R$ 8,5 milhões, para atender à necessidade de recursos para equalizar operações já contratadas pela FOMENTO PARANÁ.

Para garantir a equalização através do FEM em operações já contratadas e a contratar, estão previstos aportes adicionais a serem realizados ao longo dos próximos exercícios, no montante de R$ 35,3 milhões, valor aprovado pelo Conselho do Fundo de Desenvolvimento Econômico. Ao final de 2024, o valor comprometido estimado com a equalização da taxa de juros em parcelas vincendas de contratos já celebrados no âmbito do Banco da Mulher Paranaense era de R$ 8.442.291,34 e de R$ 4.928.090,91 no Banco do Empreendedor, totalizando R$ 13.370.382,25.

Em 2024, foram contratadas 6.306 operações de crédito, resultando no montante contratado de R$ 36.735.896,20, no âmbito do Banco da Mulher Paranaense e R$ 28.898.486,00 do Banco do Empreendedor.

Efetivamente, o valor a ser repassado pelo FEM à Fomento Paraná referente a equalizações da taxa de juros em parcelas pagas em dia pelos beneficiários durante o exercício de 2024 totalizou R$ 6.683.621,99, conforme os programas a seguir detalhados.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO	2024	2023
Banco da Mulher Paranaense (7,0 p.p)	4.451.472,24	4.749.191,11
Banco do Empreendedor (5,0 p.p)	2.232.149,75	2.393.349,81
TOTAL	**6.683.621,99**	**7.142.540,92**

Deste valor, o montante de R$ 6.201.782,93 foi empenhado, liquidado e pago ainda em 2024, e o valor de R$ 481.839,06 foi empenhado em 2024, mas liquidado e pago em janeiro de 2025.

6 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 - Execução Orçamentária

O orçamento aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, fixou a despesa do FEM em R$ 7.500.000,00, para o exercício de 2024, oriundos de fonte de recursos livres não vinculados. As previsões orçamentárias limitaram-se à execução de despesas dos programas de trabalho: 29.61.04.123.13.8489 – Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito e 29.61.28.846.99.9094 – Encargos Especiais do FEM, contemplando os elementos:

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.45.00: Subvenções Econômicas, e
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas.

Quanto a receita orçamentária, estimou-se R$ 7.500.000,00 para o exercício de 2024, sendo R$ 500.000,00 de rendimento da aplicação de recursos e R$ 7.000.000,00 oriundos de transferências realizadas pelo FDE. No entanto, o montante arrecadado foi de R$ 9.082.142,10, acarretando um resultado positivo demonstrado no quadro comparativo da execução orçamentária de 2024:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	582.142,10	82.142,10
Outras Receitas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	8.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**1.582.142,10**

A execução da despesa correspondeu a 92,18% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2024, conforme evidenciado a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Despesas Correntes						
Outras Despesas Correntes	7.500.000,00	7.500.000,00	6.913.391,79	6.421.309,72	6.420.830,31	92,18%
TOTAL	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**92,18%**

Comparando-se os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", evidencia-se a ocorrência de restos a pagar não processados (RPNP) inscritos no exercício de 2024, que soma R$ 492.082,07 relativos às despesas de subvenções econômicas e PASEP de dezembro de 2024. Também, evidencia-se a ocorrência de saldo de restos a pagar processados (RPP) no valor de R$ 479,41 referente ao imposto de renda retido na fonte – IRRF de dezembro de 2024, conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, conforme demonstrado abaixo:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
RP Não Processados	**-**	**908.463,41**	**633.958,89**	**633.958,89**	**274.504,52**	**-**
Despesas Correntes	-	908.463,41	633.958,89	633.958,89	274.504,52	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
RP Processados	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**908.463,41**	**633.958,89**	**633.958,89**	**274.504,52**	**-**

No início do exercício, o FEM possuía o saldo de R$ 908.463,41 resultantes de RPNP do exercício de 2023 atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2024. Desse total, R$ 633.958,89 foram liquidados e pagos e o montante restante de R$ 274.504,52 foi cancelado no exercício de 2024.

Por fim, cabe destacar que o Fundo apurou um superávit orçamentário de R$ 2.168.750,31, resultante da comparação entre a receita arrecadada no montante de R$ 9.082.142,10 e a despesa empenhada no exercício na ordem de R$ 6.913.391,79.

6.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do Balanço.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
INGRESSOS	**9.082.142,10**	**7.573.601,95**
Receitas derivadas e originárias	**9.082.142,10**	**7.571.554,73**
Remuneração das Disponibilidades	582.142,10	571.554,73
Outros Receitas Derivadas e Originárias	8.500.000,00	7.000.000,00
Outras receitas/Ingressos operacionais	**-**	**2.047,22**
DESEMBOLSOS	**(7.054.789,20)**	**(7.297.100,74)**
Pessoal e Demais Despesas [1]	(7.054.789,20)	(7.295.053,52)
Outros desembolsos operacionais	-	- 2.047,22
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**2.027.352,90**	**276.501,21**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	**2.027.352,90**	**276.501,21**

[1] O Fundo não executa despesas de pessoal, o valor refere-se a desembolsos com subvenção econômica, comissão gestão da Fomento Paraná e PASEP.

Na DFC apresentada acima, evidencia-se a geração líquida de caixa positiva na ordem de R$ 2.027.352,90. Destaca-se que os ingressos de receitas no Fundo em 2024 são originários de rendimento de aplicações financeiras e do ingresso de R$ 8.500.000,00, decorrente do aporte realizado pelo FDE.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2024 foi de R$ 5.644.963,73 na fonte de recursos diretamente arrecadados.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Fontes de Recursos	**2024**	**2023**
501 - Outros Recursos não Vinculados	5.644.963,73	3.201.708,90
Total das Fontes de Recursos	**5.644.963,73**	**3.201.708,90**

O superávit financeiro no exercício de 2024 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

7 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual se considera os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

Na LOA de 2024, ficou estabelecido no programa de trabalho que o Fundo executaria apenas ações de custeio.

7.1 - Plano de Aplicação Inicial

• Programa de Trabalho: 29.61.04.123.13.8489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito

Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da FOMENTO DO PARANÁ. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

• Programa de Trabalho: 29.61.28.846.99.9094 – Encargos Especiais - FEM

Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

7.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita atualizada

Código	Descrição	Valores em R$
1.3.2.1.00.1.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	500.000,00
7.9.9.0.99.1.0.00.00	Outras Receitas - Primárias	7.000.000,00
Total		**7.500.000,00**

- Fixação da Despesa atualizada

Natureza de Despesa	Descrição	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado
3.3.90.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	235.000,00
3.3.90.45.01	Subvenções Econômicas	7.254.900,00	7.254.900,00
3.3.90.47.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.100,00	10.100,00
Total		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

8 – COMPARATIVO DO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

A finalidade do Fundo para o fim que foi instituído é o pagamento de equalização de juros para as operações de microcrédito, com vistas a fomentar a atividade econômica por meio da redução dos custos dos empréstimos e financiamentos. A projeção das equalizações leva em consideração o volume estimado de operações de microcrédito elegíveis conforme regras da legislação, que abrangem operações concedidas em exercícios anteriores e no exercício vigente, segundo o fluxo de recebimentos e pagamentos das parcelas mensais em dia dos empréstimos e financiamentos.

Dessa forma, seguindo a demanda de crédito para 2024, foi previsto o valor de R$ 7.254.900,00 a serem pagos a título de equalização de taxas de juros, do qual foi executado 92,26% da dotação orçamentária fixada para o ano, abaixo da prevista inicialmente, tendo em vista que as equalizações são pagas pelo FEM com base no pagamento das parcelas em dias realizados pelos beneficiários em operações de crédito contratadas pela Fomento Paraná.

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Empenhado (c)	Liquidado (d)	Pago (e)	Executado (c/b)
Outras Despesas Correntes						
Subvenções Econômicas	7.254.900,00	7.254.900,00	6.693.115,00	6.201.782,93	6.201.782,93	92,26%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	235.000,00	213.877,92	213.877,92	213.398,51	91,01%
PASEP	5.100,00	10.100,00	6.398,87	5.648,87	5.648,87	63,36%
TOTAL	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**92,18%**

Outros fatores também influenciam na execução dessa despesa, que varia conforme o perfil da carteira contratada pela Fomento Paraná, dentre as quais destacamos:

- prazo de carência;
- prazo de pagamento;
- contratações no âmbito do Banco do Empreendedor com equalização de 5,0 pontos e no âmbito do Banco da Mulher Paranaense com equalização de 7,0 pontos;
- pagamento em dia (ou em atraso) pelo mutuário; e
- quitação antecipada.

9 - CONCLUSÃO

O FEM foi criado em 2012, com objetivo de democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores paranaenses e prover recursos financeiros para garantir o subsídio nas taxas de juros pagas pelos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela FOMENTO PARANÁ.

Em 2024, foi realizado novo aporte ao FEM, no valor total de R$ 8.500.000,00, para atender à necessidade de recursos para equalizar operações contratadas pela FOMENTO PARANÁ.

O FEM encerrou o exercício de 2024 com o montante de R$ 6.693.115,00 empenhado referente à equalização da taxa de juros em parcelas pagas em dia pelos beneficiários. Do total deste valor, o montante de R$ 6.201.782,93 foi empenhado, liquidado e pago ainda em 2024, e o valor de R$ 481.839,06 foi empenhado em 2024, mas liquidado e pago em janeiro de 2025, havendo assim uma sobra de restos a pagar de R$ 9.493,01 a serem cancelados em 2025.

Para garantir a equalização por meio do FEM em operações já contratadas e a contratar, estão previstos aportes adicionais, aprovados nas 84ª, 94ª, 103ª e 110ª reuniões do Conselho de Investimento do FDE, a serem realizados ao longo dos próximos exercícios, no montante de R$ 35,3 milhões. Em dezembro de 2024, o valor comprometido estimado com a equalização da taxa de juros em contratos já celebrados no âmbito do Banco da Mulher Paranaense era de aproximadamente R$ 8.400.000,00 e de R$ 4.900.000,00 no Banco do Empreendedor, totalizando o montante estimado de R$ 13.300.000,00 milhões.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

Considerando os aportes previstos e o saldo em conta corrente de R$ 6.137.525,21 na data de 31.12.2024, o montante disponível para equalizar novas contratações totalizava aproximadamente R$ 28.000.000,00, alavancando uma carteira aproximada de R$ 250.000.000,00 milhões em operações de crédito.

Por fim, cabe destacar que, em 2024, o FEM beneficiou diretamente 6.306 tomadores de crédito, distribuídos em 307 municípios, sendo 2.744 por meio do programa Banco do Empreendedor e 3.562 tomadoras de microcrédito, pelo Banco da Mulher Paranaense, com a redução de taxa de juros de 5.0 p.p ao ano e 7.0 p.p. ao ano, respectivamente, o que evidencia o cumprimento da função do Fundo ao longo do período.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

a) Balanço orçamentário (BO);
b) Balanço financeiro (BF);
c) Balanço patrimonial (BP);
d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
f) Notas explicativas.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

Valores em R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.1.2**	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**1.582.142,10**
Receita Patrimonial		500.000,00	500.000,00	582.142,10	82.142,10
Outras Receitas Correntes		7.000.000,00	7.000.000,00	8.500.000,00	1.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**1.582.142,10**
REFINANCIAMENTO (IV)		**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		**-**	**-**	**-**	**-**
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**1.582.142,10**
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**1.582.142,10**
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		**-**	**-**	**-**	**-**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Valores em R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.1.3**	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**586.608,21**
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		7.500.000,00	7.500.000,00	6.913.391,79	6.421.309,72	6.420.830,31	586.608,21
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**586.608,21**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Dívida mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**586.608,21**
SUPERÁVIT (XIII)	**3.1.5**	-	-	2.168.750,31	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**586.608,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS

Valores em R$

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Exercício: 2024
		INSCRITOS					
	Nota	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e)
Despesas Correntes		-	**908.463,41**	**633.958,89**	**633.958,89**	**274.504,52**	**-**
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	**3.1.6**	-	908.463,41	633.958,89	633.958,89	274.504,52	-
Despesas de Capital		-	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Investimentos		-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
TOTAL		**-**	**908.463,41**	**633.958,89**	**633.958,89**	**274.504,52**	**-**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					Exercício: 2024
	INSCRITOS				
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R$

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Nota**	**2024**	**2023**
Receita Orçamentária (I)	**3.2.1**	**9.082.142,10**	**7.571.554,73**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**3.2.1**	**6.913.391,79**	**7.588.956,36**
Recursos Não Vinculados		9.082.142,10	7.571.554,73	Recursos Não Vinculados		6.913.391,79	7.588.956,36
Recursos Vinculados		-	-	Recursos Vinculados		-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)		-	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**-**	**-**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-	Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária		-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**3.2.2**	**492.561,48**	**910.510,63**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**3.2.2**	**633.958,89**	**616.607,79**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		492.082,07	908.463,41	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		633.958,89	614.560,57
Inscrição de Restos a Pagar Processados		479,41	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	2.047,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	2.047,22
Outros Rebecimentos Extraorçamentários		-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo de Exercício Anterior (IV)	**3.2.3**	**4.110.172,31**	**3.833.671,10**	**Saldo de Exercício Seguinte (IX)**	**3.2.3**	**6.137.525,21**	**4.110.172,31**
Caixa e Equivalentes de Caixa		4.110.172,31	3.833.671,10	Caixa e Equivalentes de Caixa		6.137.525,21	4.110.172,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		**13.684.875,89**	**12.315.736,46**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**		**13.684.875,89**	**12.315.736,46**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$

ATIVO				PASSIVO			
	Nota	**2024**	**2023**		**Nota**	**2024**	**2023**
Ativo Circulante		**6.138.275,21**	**4.110.172,31**	**Passivo Circulante**		**552.631,65**	**634.346,39**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**3.3.1**	6.137.525,21	4.110.172,31	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	**3.3.2**	551.592,18	633.958,89
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	**2.1.b**	750,00	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		560,06	387,50
				Pasep a Recolher		*560,06*	*387,50*
				Demais Obrigações a Curto Prazo		479,41	-
Ativo Não-Circulante		-	-	**Passivo Não-Circulante**		-	-
				Patrimônio Líquido	**3.3.3**	**5.585.643,56**	**3.475.825,92**
				Patrimônio Social e Capital Social		25.600.000,00	17.100.000,00
				Resultados Acumulados		(20.014.356,44)	(13.624.174,08)
TOTAL DO ATIVO		**6.138.275,21**	**4.110.172,31**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**6.138.275,21**	**4.110.172,31**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		6.137.525,21	4.110.172,31
Ativo Permanente		750,00	-
Total do Ativo		**6.138.275,21**	**4.110.172,31**
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		492.561,48	908.463,41
Passivo Permanente		552.152,24	634.346,39
Total do Passivo		**1.044.713,72**	**1.542.809,80**
Saldo Patrimonial (III) = (I-II)	**3.3.4**	**5.093.561,49**	**2.567.362,51**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**2024**	**2023**
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		**-**	**-**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		-	-
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**3.3.5**	13.370.382,25	14.176.665,02
Obrigações Contratuais		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
Total dos Atos Pontenciais Passivos		**13.370.382,25**	**14.176.665,02**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Fontes de Recursos	**Nota**	**2024**	**2023**
501 - Outros Recursos não Vinculados		5.644.963,73	3.201.708,90
Total das Fontes de Recursos	**3.3.6**	**5.644.963,73**	**3.201.708,90**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R$

	Nota	2024	2023
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**582.142,10**	**571.554,73**
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		582.142,10	571.554,73
Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Transferências Intra Governamentais		-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**582.142,10**	**571.554,73**
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**(213.127,92)**	**(166.582,86)**
Serviços		(213.127,92)	(166.582,86)
Tributárias		**(5.821,43)**	**(5.715,56)**
Contribuições		(5.821,43)	(5.715,56)
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**(6.753.375,11)**	**(7.142.540,92)**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros		(6.753.375,11)	(7.142.540,92)
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**(6.972.324,46)**	**(7.314.839,34)**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	**3.4.1**	**(6.390.182,36)**	**(6.743.284,61)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R$

	Nota	2024	2023
INGRESSOS		**9.082.142,10**	**7.573.601,95**
Receitas derivadas e originárias		**9.082.142,10**	**7.571.554,73**
Remuneração das disponibilidades		582.142,10	571.554,73
Outros receitas derivadas e originárias		8.500.000,00	7.000.000,00
Transferências recebidas		-	-
Outras receitas/Ingressos operacionais		**-**	**2.047,22**
DESEMBOLSOS		**(7.054.789,20)**	**(7.297.100,74)**
Pessoal e demais despesas		(7.054.789,20)	(7.295.053,52)
Transferências concedidas		-	-
Outros desembolsos operacionais		-	(2.047,22)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**2.027.352,90**	**276.501,21**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I)	**3.5.1**	**2.027.352,90**	**276.501,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		4.110.172,31	3.833.671,10
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		6.137.525,21	4.110.172,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	2024	2023
Total das Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Intragovernamentais	-	-

DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	2024	2023
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**7.054.789,20**	**7.295.053,52**
Administração	7.049.140,33	7.293.707,59
Encargos Especiais	5.648,87	1.345,93

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	2024	2023
Total de Juros e Encargos da Dívida	**-**	**-**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – Em reais

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM é um fundo público, de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Fazenda, instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758/19.

A finalidade do Fundo é a de prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná.

De acordo com o art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/09, a gestão financeira e contábil do FEM, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito – CGFEM, de caráter deliberativo, composto por titular ou por representante dos seguintes órgãos:

I. Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);

II. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)[1];

III. Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL)[2]; e,

IV. Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FEM foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFIC - Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2024, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

[1] A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR.

[2] A partir da edição da Lei Estadual nº 21.352 de 01/01/2023, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FEM, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

b) Demais créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos e demais créditos de realização a curto prazo. Está registrado nessa conta o valor de 750,00, e refere-se ao pagamento de notificações de lançamento de débito por atraso na entrega da DCTF Web, gerada a partir da entrega de Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFDReinf, relativas as retenções de IR nos pagamentos efetuados pelo Fundo decorrente do serviço de gestão da Fomento Paraná.

O valor foi reconhecido na rubrica "Outros créditos a receber e valores a CP", pois conforme previsto no art. 6º, inciso VIII da Instrução Normativa 2005/21, os fundos públicos de natureza meramente contábil estariam dispensados da obrigação de apresentar a DCTF Web, fato que levou a gestora Fomento Paraná a apresentar impugnação do valor pago, processo esse que aguarda análise da Receita Federal do Brasil.

c) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais e demais obrigações a curto prazo. O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

d) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 21.862/23 (LOA), aprovou o Orçamento do FEM, para o exercício de 2024, no valor de R$ 7.500.000,00, tendo como fonte recursos diretamente arrecadados.

3.1.1 - Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada por meio da LOA. Foi necessário realizar a transposição de dotação reduzindo em R$ 5.000,00 a dotação para o elemento de despesa "Outros Serviços de Terceiros – PJ" e aumentando em R$ 5.000,00 a dotação para a despesa "Contribuições – PASEP".

Elemento de Despesa	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	240.000,00	(5.000,00)	235.000,00
3.3.80.47 - Contribuições - PASEP	5.100,00	5.000,00	10.100,00
TOTAL	**245.100,00**	**-**	**245.100,00**

Essa alteração não gerou alteração no montante total inicialmente aprovado.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

No encerramento do exercício, a receita realizada somou R$ 9.082.142,10, que frente a previsão de R$ 7.500.000,00, importa num excesso de arrecadação de R$ 1.582.142,10.

A previsão contava com aportes de recursos do FDE, em conformidade com o Art. 4º, Inciso VI da Lei Estadual nº 16.357/09, sendo repassados R$ 8.500.000,00 no exercício, reconhecidas como receitas correntes. As demais receitas realizadas somam R$ 582.142,10 e decorrem do rendimento de aplicações financeiras.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Executado (c/b)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	500.000,00	500.000,00	582.142,10	116,4%
Outras Receitas Correntes	7.000.000,00	7.000.000,00	8.500.000,00	121,4%
TOTAL	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**	**9.082.142,10**	**121,1%**

Comparando a arrecadação da receita orçamentária de R$ 9.082.142,10 em 2024 em relação a R$ 7.571.554,73 em 2023, verifica-se uma variação de R$ 1.510.587,37, que representa variação positiva de 19,95%:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2024	2023	Variação (R$)	Variação (%)
Receitas Correntes				
Receita Patrimonial	582.142,10	571.554,73	10.587,37	1,85%
Outras Receitas Correntes	8.500.000,00	7.000.000,00	1.500.000,00	21,43%
TOTAL	**9.082.142,10**	**7.571.554,73**	**1.510.587,37**	**19,95%**

Esta variação ocorreu em especial pelo ingresso de R$ 8.500.000,00 em 2024 de aporte de recursos do FDE, 21,43% maior que o aporte recebido em 2023, que foi de R$ 7.000.000,00.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executada quando do empenho.

O FEM não conta com estrutura de pessoal e administrativa própria para a execução de suas atividades fim, para isso, conta com a estrutura da instituição gestora, Fomento Paraná, remunerada pela execução desses serviços, que resulta em despesas correntes.

Como o objeto fim do Fundo é o pagamento de equalizações, essa é a maior parcela de despesas estabelecidas na dotação inicial.

A dotação inicial da despesa para o exercício era de R$ 7.500.000,00 e durante o exercício não houve a abertura de créditos adicionais, houve, contudo, o remanejamento de dotação de R$ 5.000,00 de "Outros Serviços de Terceiros – PJ" para "Contribuições – PASEP":

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Remanejamento	Dotação Atualizada
Outras Despesas Correntes			
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	7.254.900,00	-	7.254.900,00
Outros Serviços de Terceiros - PJ	240.000,00	- 5.000,00	235.000,00
Contribuições - PASEP	5.100,00	5.000,00	10.100,00
TOTAL	**7.500.000,00**	**-**	**7.500.000,00**

Da dotação atualizada de R$ 7.500.000,00 disponibilizada para o exercício foi empenhado o valor de R$ 6.913.391,79, que corresponde a 92,2%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R$ 6.421.309,72 que corresponde a 92,9% e a despesa paga foi de R$ 6.420.830,31 o que representa praticamente 100% em relação a despesa liquidada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas (b)	Executado (b/a)	Despesas Liquidadas (c)	Executado (c/b)	Despesas Pagas (d)	Executado (d/c)
Outras Despesas Correntes							
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	7.254.900,00	6.693.115,00	92,3%	6.201.782,93	92,7%	6.201.782,93	100,0%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	235.000,00	213.877,92	91,0%	213.877,92	100,0%	213.398,51	99,8%
Contribuições - PASEP	10.100,00	6.398,87	63,4%	5.648,87	88,3%	5.648,87	100,0%
TOTAL	**7.500.000,00**	**6.913.391,79**	**92,2%**	**6.421.309,72**	**92,9%**	**6.420.830,31**	**100,0%**

3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro, sendo classificados como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Os Restos a Pagar Processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Por sua vez, os Restos a Pagar Não Processados correspondem às despesas empenhadas e que não foram liquidadas até 31 de dezembro.

A execução orçamentária do Fundo, no exercício financeiro de 2024, resultou na inscrição de Restos a Pagar classificados conforme segue:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

OUTRAS DESPESA CORRENTES	Execução da Despesa			Inscrição de Restos a Pagar		
	Empenhadas (a)	Liquidadas (b)	Paga (c)	Não processada d=(a-b)	Processada e=(b-c)	Total (d+e)
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	6.693.115,00	6.201.782,93	6.201.782,93	491.332,07	-	491.332,07
Outros Serviços de Terceiros - PJ	213.877,92	213.877,92	213.398,51	-	479,41	479,41
Contribuições - PASEP	6.398,87	5.648,87	5.648,87	750,00	-	750,00
TOTAL	**6.913.391,79**	**6.421.309,72**	**6.420.830,31**	**492.082,07**	**479,41**	**492.561,48**

3.1.5 - Resultado Orçamentário

No exercício de 2024 o resultado orçamentário foi superávit de R$ 2.168.750,31, diferente do resultado deficitário de R$ 17.401,63 de 2023. Isso se deve, a variação positiva de 20,0% na receita orçamentária, fruto em especial do ingresso em 2024 de R$ 8.500.000,00 de aporte de recursos do FDE, 21,43% maior que o aporte recebido em 2023, que foi de R$ 7.000.000,00. As despesas empenhas, por outro lado, apresentaram redução de 8,9%:

Descrição	2024	2023	%
Receita Orçamentária	9.082.142,10	7.571.554,73	20,0%
(-) Despesa Orçamentária	(6.913.391,79)	(7.588.956,36)	-8,9%
(=) Resultado Orçamentário do Exercício	**2.168.750,31**	**(17.401,63)**	**-12563%**

3.1.6 - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

Detalhamento	Inscritos (a)	Cancelados (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Saldo	% Execução e=d/(a-b)
RP Não Processados	**908.463,41**	**274.504,52**	**633.958,89**	**633.958,89**	**-**	**100,0%**
Outras Despesas Correntes	908.463,41	274.504,52	633.958,89	633.958,89	-	100,0%

Os Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2023, somavam R$ 908.463,41. Desse total, R$ 633.958,89 foi liquidado e pago em 2024 e o restante (R$ 274.504,52) cancelado, não remanescendo saldos a serem executados.

O valor pago no exercício refere-se a despesa com subvenção econômica – equalização da taxa de juros de R$ 633.958,89.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário no FEM é constituído, basicamente, pelos restos a pagar inscritos no exercício e os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior.

Os restos a pagar inscritos foram os seguintes:

Detalhamento	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV (%)	Restos a Pagar Inscritos 2023	AV (%)	AH (%)
Restos a Pagar Não Processados	**479,41**	**0,10%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Despesas Correntes	**479,41**	**0,10%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Outras Despesas Correntes	**479,41**	**0,10%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	479,41	0,10%	-	0,00%	0,00%
Contribuições - PASEP	-	0,00%	-	0,00%	0,00%
Restos a Pagar Processados	**492.082,07**	**99,90%**	**908.463,41**	**100,00%**	**-45,83%**
Despesas Correntes	**492.082,07**	**99,90%**	**908.463,41**	**100,00%**	**-45,83%**
Outras Despesas Correntes	**492.082,07**	**99,90%**	**908.463,41**	**100,00%**	**-45,83%**
Subvenção Econômica - Diferencial de Juros	491.332,07	99,75%	900.781,71	99,15%	-45,45%
Outros Serviços de Terceiros - PJ	-	0,00%	6.627,45	0,73%	-100,00%
Contribuições - PASEP	750,00	0,15%	1.054,25	0,12%	-28,86%
Total	**492.561,48**	**100,00%**	**908.463,41**	**100,00%**	**-45,78%**

3.2.3 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R$ 2.027.352,90 e corresponde à variação das disponibilidades entre os exercícios.

Descrição	2024	2023
Saldo em espécie para o exercício seguinte	6.137.525,21	4.110.172,31
(-) Saldo em espécie do exercício anterior	(4.110.172,31)	(3.833.671,10)
Resultado Financeiro do Exercício	**2.027.352,90**	**276.501,21**

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

a) Quadro Principal;
b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidade de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Discriminação	2024	2023	AH (%)
Caixa	**-**	**-**	**0,0%**
Cotas de Fundos de Investimento	**6.137.525,21**	**4.110.172,31**	**49,3%**
Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil [1]	6.137.525,21	4.110.172,31	49,3%
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	**6.137.525,21**	**4.110.172,31**	**49,3%**

[1] *Até dezembro de 2024, os recursos do Fundo estavam aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, que recepcionava, além dos recursos do FEM, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos públicos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. Esse fundo era composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora. No fechamento do exercício de 2024, os recursos do FEM foram transferidos para o fundo de investimento BB Renda Fixa referenciado DI Títulos Públicos Fundo de Investimento Longo Prazo. O fundo é composto por títulos de emissão do Tesouro Nacional, do Banco Central do Brasil e por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação diária do CDI. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, a qualquer tempo.*

O aumento de 49,3% dos recursos disponíveis entre os períodos, se deve, sobretudo, ao ingresso em 2024 de R$ 8.500.000,00 de aporte de recursos do FDE.

Os recursos aplicados pelo FEM, em 2024, no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R$ 5.509.865,82 (R$ 4.861.355,19 em 2023) com receitas na ordem de R$ 582.142,10 (R$ 571.554,73 em 2023) que representa rentabilidade média de 10,57% em 2024 (11,76% em 2023). A rentabilidade sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

A obrigação de R$ 551.592,18 (R$ 633.958,89 em 2023) corresponde a subvenção econômica na modalidade equalização de taxa de juros, reconhecida como VPD, por competência, na data-base dezembro, a ser desembolsado pelo Fundo em janeiro.

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundos de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de fontes do Tesouro Estadual e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE).

Em 2024, o FEM recebeu o aporte de R$ 8.500.000,00 por parte do FDE, com o objetivo de custear subvenção econômica no tipo diferencial de taxa de juros. Esse ingresso foi registrado no subgrupo "Patrimônio Social".

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social	**25.600.000,00**	**17.100.000,00**
Aporte do Tesouro do Estado	2.000.000,00	2.000.000,00
Aportes do FDE	23.600.000,00	15.100.000,00
Resultados Acumulados	**(20.014.356,44)**	**(13.624.174,08)**
Aporte do Tesouro do Estado	2.939.738,98	2.939.738,98
Superávit/Déficit do Exercício	(6.390.182,36)	(6.743.284,61)
Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores	(16.563.913,06)	(9.820.628,45)
Patrimônio Líquido	**5.585.643,56**	**3.475.825,92**

O resultado negativo de R$ 6.390.182,36 oriundo das variações patrimoniais de 2024, está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo acumulado no exercício foi de R$ 20.014.356,44 negativo.

O resultado negativo está atrelado a atividade fim do Fundo que é o pagamento de equalizações, sendo que a variação patrimonial positiva é originária apenas de remuneração do capital em tesouraria. Assim, para suprir as demandas de pagamentos das equalizações, anualmente é previsto na LOA aportes de recursos conforme fontes previstas na legislação.

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos financeiro e permanente depois de deduzidos os passivos financeiro e permanente. O saldo patrimonial do FEM em 2024 corresponde a:

	2024	2023		2024	2023
Ativo Financeiro	6.137.525,21	4.110.172,31	Passivo Financeiro	492.561,48	908.463,41
Ativo Permanente	750,00	-	Passivo Permanente	552.152,24	634.346,39
			Saldo Patrimonial	5.093.561,49	2.567.362,51
Total	**6.138.275,21**	**4.110.172,31**	**Total**	**6.138.275,21**	**4.110.172,31**

No montante de R$ 492.561,68 apresentado como Passivo Financeiro, R$ 479,41 refere-se ao imposto de renda retido em dezembro a ser repassado para o Tesouro Estadual em janeiro, R$ 750,00 relativo à despesa com PASEP e R$ 491.332,07 com subvenção econômica – diferencial de taxa de juros, relativos à data-base dezembro, empenhados de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro.

3.3.5 - Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais Passivos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, ou seja, são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade.

O Quadro das Contas de Compensação, anexo do Balanço Patrimonial, tem como objetivo demonstrar os Atos Potenciais, em conformidade com a Lei n° 4.320/64.

O montante de R$ 13.370.382,25 (R$ 14.176.665,02 em 2023) classificado como "Obrigações conveniados e outros instrumentos congêneres", no Quadro das Contas de Compensação, refere-se a estimativa de desembolso, para os próximos exercícios, com equalização da taxa de juros concedida em operações de microcrédito da Fomento Paraná.

A estimativa tem como base o subsídio previsto, nas parcelas a vencer beneficiadas pela equalização. A obrigação do desembolso do subsídio, contudo, está vinculada a adimplência do beneficiário, no pagamento da parcela da operação de crédito com juros subsidiado.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.3.6 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de R$ 5.644.963,73, é composto pelas seguintes destinações:

Recurso	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	**6.137.525,21**	**(492.561,48)**	**5.644.963,73**
501 - Outros recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	6.137.525,21	(492.561,48)	5.644.963,73
Total	**6.137.525,21**	**(492.561,48)**	**5.644.963,73**

3.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2024 foi deficitário em R$ 6.390.182,36:

Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA	582.142,10	571.554,73	1,9%
Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD	(6.972.324,46)	(7.314.839,34)	-4,7%
Resultado Patrimonial do Período	**(6.390.182,36)**	**(6.743.284,61)**	**-5,2%**

O montante de R$ 582.142,10, de VPA em 2024, refere-se à Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, 1,9% maior que o valor registrado em 2023.

Já em relação a VPD, R$ 6.753.375,11 refere-se à subvenção econômica, com redução de 5,4% em relação ao valor registrado em 2023, que foi de R$ 7.142.540,92:

Variações Patrimoniais Diminutivas	2024	2023	AH (%)
Subvenção Econômica - Diferencial da Taxa de Juros [1]	(6.753.375,11)	(7.142.540,92)	-5,4%
Comissão Fomento Paraná	(213.127,92)	(166.582,86)	27,9%
PASEP	(5.821,43)	(5.715,56)	1,9%
Total	**(6.972.324,46)**	**(7.314.839,34)**	**-4,7%**

[1] *Subsídio no pagamento de juros em operações de microcrédito de até 7,0 p.p a.a para operações enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense e até 5,0 p.p a.a para operações dos demais programas de microcrédito operados pela Fomento Paraná.*

A "Comissão Fomento Paraná", refere-se à remuneração da Fomento Paraná pela gestão do Fundo, conforme prevê o Decreto nº 2.758/19, sendo constituída por 4% a.a. calculado mensalmente sobre patrimônio líquido ajustado, auferido no final do mês anterior ao pagamento. A variação de 27,9% provém da variação do patrimônio do Fundo ocorrida entre os exercícios.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo, a geração líquida de caixa foi positiva em R$ 2.027.352,90, realizada no fluxo das atividades operacionais, conforme resumido no quadro a seguir:

Fluxos de Caixa	2024	2023	AH (%)
Das Atividades Operacionais	2.027.352,90	276.501,21	633,2%
Das Atividades de Investimentos	-	-	-
Das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	**2.027.352,90**	**276.501,21**	**633,2%**

Os ingressos das Atividades Operacionais se referem a R$ 8.500.000,00 de recursos aportados pelo FDE e R$ 582.142,10 de rendimento de aplicação financeira.

Os dispêndios apresentaram redução de 3,3% em relação a 2023 e se resumem em:

Dispêndios	2024	2023	AH (%)
Subvenção Econômica - Diferencial da Taxa de Juros	6.835.741,82	7.122.696,67	-4,0%
Comissão Fomento Paraná	212.648,51	166.582,86	27,7%
PASEP	5.648,87	5.773,99	-2,2%
Multas Indedutíveis[(1)]	750,00	-	-
Total	**7.054.789,20**	**7.295.053,52**	**-3,3%**

(1) Multa indedutível em processo de impugnação junto a Receita Federal.

3.6 REGRAS DE INTEGRIDADE

A estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público permite a aplicação de regras, na forma de equações, com o intuito de garantir a integridade e qualidade das informações contábeis e consistência dos procedimentos de cunho patrimonial, orçamentário e de controle.

3.6.1 - Regras de Integridade de Disponibilidade por Destinação de Recursos

As disponibilidades de recursos têm o intuito de demonstrar os recursos que não estão comprometidos pela despesa, ou em outros compromissos assumidos oriundo da execução orçamentária.

Descrição	Conta	Valor
I	Ativo Financeiro	6.137.525,21
II	Passivo Financeiro	479,41
III	6.2.2.1.3.01.00 (Empenhado a Liquidar) + 6.3.1.7.1.00.00 (RPNP) + 6.3.1.1.0.00.00 (RPNP)	492.082,07
IV = (I-II-III)	**AF - PF - Execução**	**5.644.963,73**
V	8.2.1.1.1.00.00 - DDR	5.644.963,73
VI = IV - V	**Diferença**	**-**

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

3.6.2 - Regras de Integridade do Ativo Financeiro

Os valores escriturados no Ativo Financeiro, menos os pagamentos realizados devem ser iguais ao saldo da Conta Contábil 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Descrição	Conta	Valor
I	7.2.1.1.1.00.00	6.137.525,21
II	7.2.1.1.2.00.00	-
III	7.2.1.1.3.00.00	-
IV = (I+II+III)	**Total**	**6.137.525,21**
V	8.2.1.1.4.00.00	-
VI	8.2.1.1.5.00.00	-
VII = IV - V - VI	**Dif. 7.2.1.1.1.00.00 x 8211x**	**6.137.525,21**
VIII	Ativo Financeiro	6.137.525,21
IX = VIII - VII	**Diferença**	**-**

3.6.3 - Regras de Integridade do Empenho

O PCASP tem regras específicas para as etapas da execução orçamentária, tal regra busca evidenciar a paridade das contas de classe orçamentária com a classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.05.00	-
II	6.2.2.1.3.01.01	-
III	6.3.1.7.1.00.00	492.082,07
IV	6.3.1.1.0.00.00	-
V	8.2.1.1.2.01.00	492.082,07
V = I + II + III + IV - V	**Diferença**	**-**

3.6.4 - Regras de Integridade da Liquidação

Similar a regra anterior, a regra abaixo evidencia a paridade entre a execução orçamentária da etapa da Liquidação com o saldo das contas da classe de controle.

Descrição	Conta	Valor
I	6.2.2.1.3.07.00	-
II	6.2.2.1.3.03.01	-
III	6.3.1.3.0.00.00	-
IV	6.3.2.1.0.00.00	-
V	6.3.2.7.0.00.00	479,41
VI	8.2.1.1.3.01.00 + 8.2.1.1.3.02.00	479,41
VI = I + II + III + IV - V	**Diferença**	**-**

3.6.5 - Regras de Integridade de Recursos Extraorçamentários

Os recursos extraorçamentários são aqueles em que o Estado atua como depositário temporário. Tratam das retenções e valores restituíveis, como caução e garantias. Para maior controle dessas operações, o PCASP separou contas específicas para seu tratamento, as quais apresentam estar em conformidade com o esperado no encerramento do exercício.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Exercício: 2024

Descrição	Conta	Valor
I	2.1.8.8.1.00.00	479,41
II	2.1.8.8.2.00.00 + 2.1.8.8.3.00.00	-
III	2.1.8.8.4.00.00 + 2.1.8.8.5.00.00	-
IV	8.2.1.1.3.02.00	479,41
V	8.2.1.1.3.03.00	-
VI = I + II + III	**TOTAL 2188x**	**479,41**
VII = IV + V	**TOTAL 82213.0x**	**479,41**
VIII = VI - VII	**Diferença**	**-**

Claudio Stabile
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Mayara Puchalski
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8